

REQUERIMENTO Nº , DE 2014 – CCJ

Requeiro, na forma do disposto nos arts. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e no art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, seja convidado a participar das audiências públicas convocadas por intermédio do Requerimento nº 6, de 2014 – CCJ, para instrução do Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, que trata da Reforma do Código Penal Brasileiro, o Senhor Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB). Sugiro, outrossim, que o magistrado seja ouvido na mesma reunião em que comparecer o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

JUSTIFICAÇÃO

Por meio do Requerimento nº 6, de 2014 – CCJ, foram convidados a debater o projeto de Reforma do Código Penal Brasileiro com os membros desta Comissão os Senhores Presidentes do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça, Ministro de Estado da Justiça, Procurador-Geral da República e Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil.

Trata-se, indiscutivelmente, de pessoas que têm muito a contribuir com o debate e cujas opiniões serão de grande valia para os Senadores da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Entretanto, parece-nos que, para que possamos ouvir todas as partes envolvidas na matéria, é fundamental que também seja convidado a participar dos debates um representante dos magistrados brasileiros, especialmente daqueles que atuam na primeira instância, que serão, com certeza, os mais afetados pelas alterações que se pretende fazer na nossa legislação penal.

Assim, estamos propondo que seja convidado a participar dessas audiências públicas o Presidente da Associação dos Magistrados



Brasileiros. A oitiva poderia ser feita juntamente com a do Presidente da OAB, o que permitiria a racionalização do tempo e o enriquecimento dos debates, com a comparação de opinião dos representantes dos juízes e dos advogados brasileiros sobre a matéria.

Sala da Comissão,

Senador **PAULO BAUER**



SF/14856.16409-10